



TRT-12^a REGIÃO

Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE JOINVILLE

1º a 5-12-2025

Joinville





APRESENTAÇÃO

• DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12^a REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciais pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12^a Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciais de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciais representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciais de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

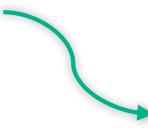
À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciais realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

• DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos um dias do mês de dezembro," do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Joinville para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 13/2025, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-10-2025.



CorOrd nº
0000201-61.2025.2.00.0512



1º a 5 de dezembro de
2025



Joinville

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Pùblico do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Joinville e de São Francisco do Sul.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Tatiana Sampaio Russi,
Coordenadora do Cejusc.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juízes(as)	4
1.2. Servidores(as)	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1. Audiências	5
2.2. Movimentação processual	5
2.2.1. Acordos realizados	6
2.2.2. Valores	7
3. CONSTATAÇÕES	9
3.1. Constatações gerais	9
3.2. Instalações da unidade judiciária	10
4. DETERMINAÇÕES PADRÃO	12
5. RECOMENDAÇÕES	13
6. REUNIÕES	14
6.1. Reunião com advogados(as)	14
6.2. Reunião com o diretor do Cejusc	16
6.3. Reunião com os(as) juízes(as) do foro	17
6.4. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as)	20
7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	23
7.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça	23
7.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação	24
7.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade	25
7.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva	25
7.5. DE 7 – Cooperação judiciária	26
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
8.1. Prazo para resposta	27
8.2. Solicitações	27
8.3. Encerramento	27

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos Cejusc's são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/NUPEM/COR nº 93/2025](#).

Conforme estabelecido no art. 5º da Portaria acima referida, os Cejusc's de primeiro grau "[...] unidades vinculadas ao Nupemec, serão responsáveis pela realização das audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho". Os dados do Cejusc de Joinville são:



Portaria de instalação nº 1/2018, alterada pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/NUPEM/COR nº 93/2025

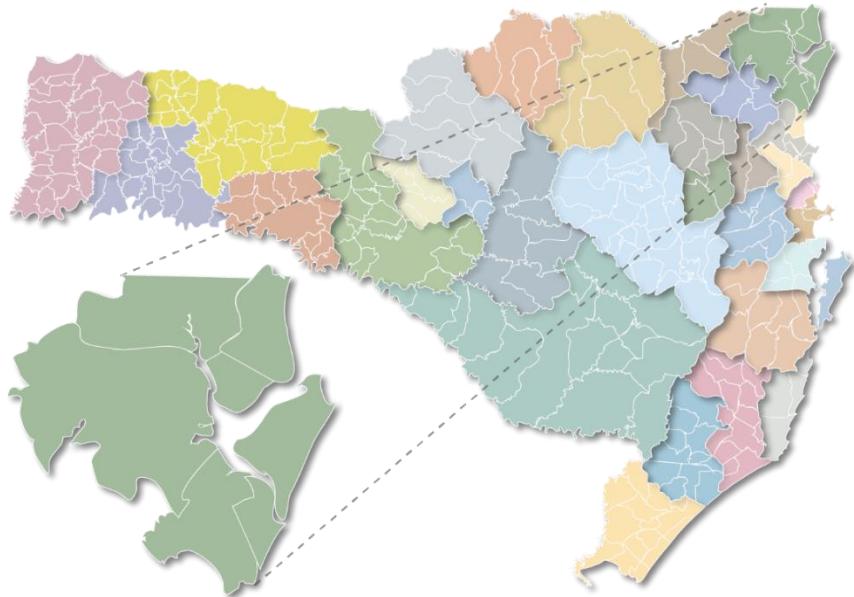


Data de inauguração: 27-07-2018





Unidades judiciais atendidas: Joinville



1.1. JUÍZES(AS)

Função	Juíza/ Juiz
Coordenadora	Tatiana Sampaio Russi
Supervisor	Eduardo Mussi Dietrich Filho

1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Atalibas Correa Gomes Junior	TJ		02-05-2023
Rosane Ferreira de Souza	TJ		21-05-2024
Sidnei Roberto Brüske	TJ	Diretor de Cejusc CJ-01	27-07-2018
Walter Mario Sassaki	TJ		19-07-2023
Total:			4

A unidade conta com um estagiário: Anderson Felipe Exterckoetter. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há um servidor em teletrabalho integral e um em teletrabalho parcial. Constatase, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Nos dias da correição, todos(as) estavam presentes.

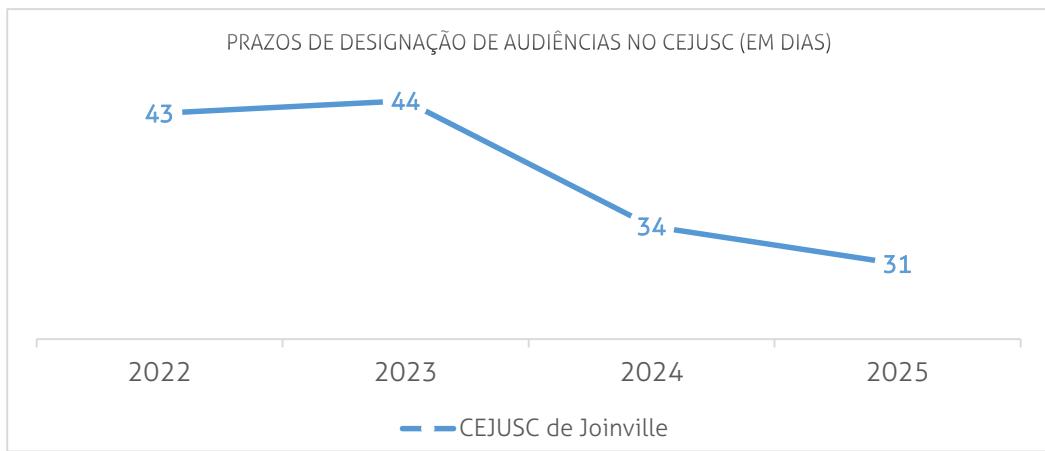
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor do Cejusc, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "São quatro mesas (uma para cada servidor) com média de 12 processos em cada mesa, três vezes por semana, totalizando em média 144 audiências por semana. Em caso de necessidade, pautas também as sextas-feiras."

De acordo com o [§ 4º do art. 41 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#), as pautas do Cejusc deveriam ter o prazo de 30 dias. Em 17-11-2025, as audiências estavam sendo designadas para o dia 18-12-2025. Nesse dia havia 960 audiências designadas: 12 conciliações em conhecimento, 18 conciliações em execução e 930 iniciais.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e [painel Illumina12](#) em 17-11-2025.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no Cejusc, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no Cejusc. As informações de 2025 referem-se ao período de janeiro a outubro.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

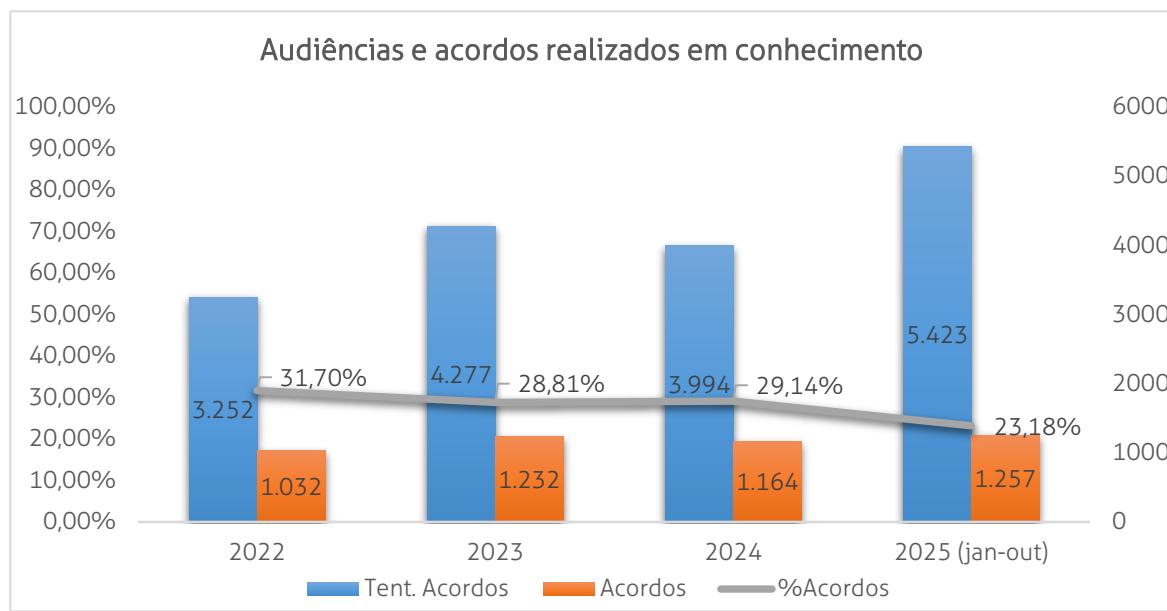


Portal de
Estatística

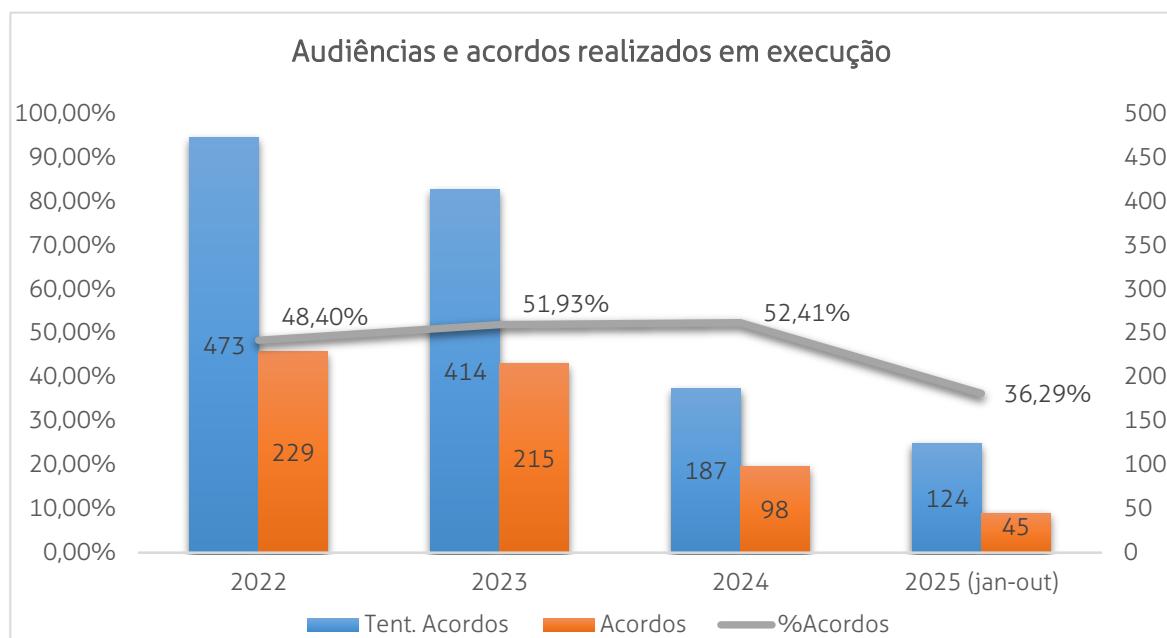
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no Cejusc de Joinville, nas fases de conhecimento e execução. Como o e-Gestão não disponibiliza as quantidades de audiências realizadas na fase de liquidação, não é possível obter a informação do índice de conciliação em liquidação.

A) FASE DE CONHECIMENTO



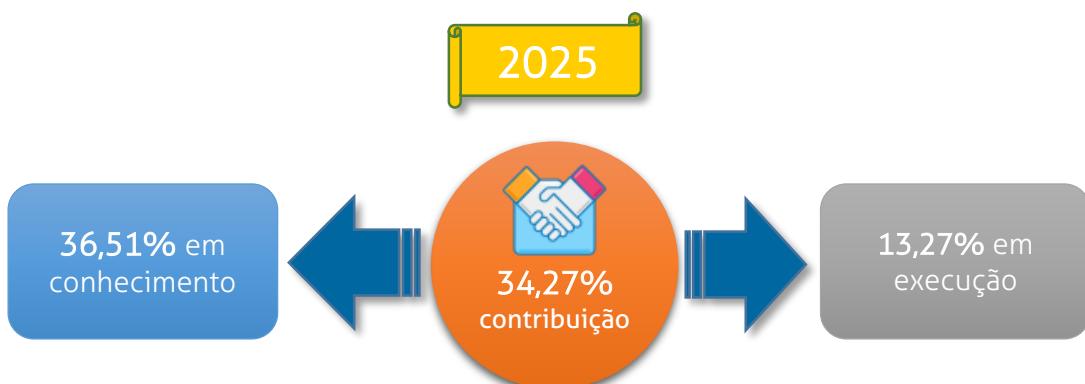
B) FASE DE EXECUÇÃO



C) ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO



D) ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO ÀS VARAS DO TRABALHO



2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no Cejusc de Joinville.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no Cejusc, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo Cejusc de Joinville comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

Valores arrecadados

■ Cejusc Joinville ■ Média 12ªR



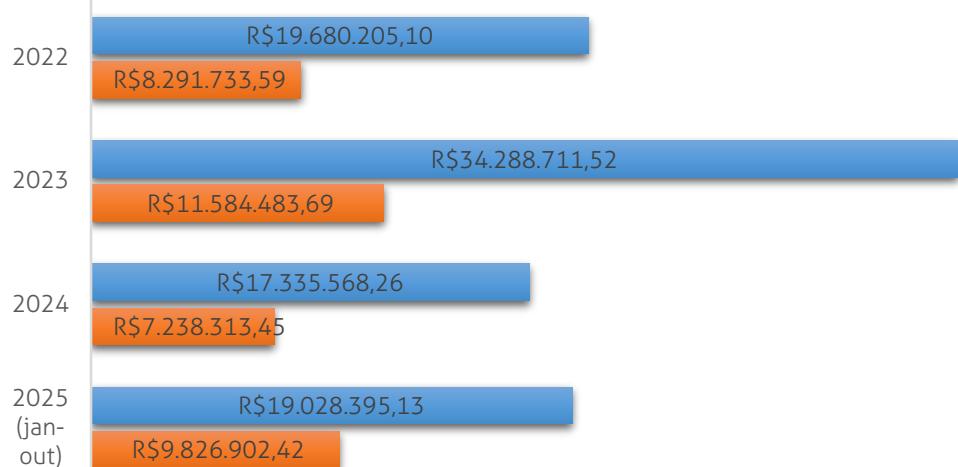
Total arrecadado pelo Cejusc, neste, ano foi de:
R\$298.461,51

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no Cejusc de Joinville, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

Valores dos acordos

■ Cejusc Joinville ■ Média 12ªR



Valor dos acordos no Cejusc, neste ano, foi de:
R\$19.028.395,13

3. CONSTATAÇÕES

3.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao Cejusc de Joinville, conforme segue:

- I) O Cejusc possui espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades?
Em caso positivo, em qual unidade judiciária o Cejusc está alocado?
As instalações são adequadas, com mobiliário, computadores suficientes?
Há carências de recursos materiais e humanos?

A direção informou que: Sim. Temos espaço específico, com boas instalações físicas. No momento não temos carência de materiais ou pessoal.

- II) O espaço físico do Cejusc é utilizado/ frequentado diariamente por todos os seus integrantes ou há rodízio/escalas de trabalho?

A direção informou que: O espaço físico é frequentado de terça-feira à quinta-feira. Ocasionalmente as sextas-feiras quando há pauta extra.

- III) todas as varas do trabalho atendidas pelo Cejusc encaminham processos para o Centro?

A direção informou que: Sim, todas as 5 Varas do Foro enviam processos para o CEJUSC.

- IV) são incluídos processos de execução na pauta do Cejusc? Em média quantos por semana?

A direção informou que: Sim, em média três ou quatro processos por semana.

V) Qual o tempo médio da pauta de audiências iniciais/de conciliação?

A direção informou que: 35 a 40 dias.

VI) Qual o procedimento utilizado nas audiências telepresenciais?

A direção informou que: Salas simultâneas. Um link diferente para cada mesa/conciliador.

VII) As atas de audiência são assinadas em quanto tempo após a realização das audiências?

A direção informou que: no mesmo dia

VIII) As citações são feitas pelo Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para o réu, antes de proceder à citação pelos correios e este antes de Oficial de Justiça?

A direção informou que: Sim. Primeiramente intimamos pelo Domicílio Judicial Eletrônico.

IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



3.2. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, considerando que o prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Joinville, desde a inauguração em 2010, não havia passado por reformas ou grandes manutenções, necessitava de intervenção na fachada. Em 2024 foi realizada recuperação geral da fachada, pintura e outras manutenções estruturais.

A CPO informou também que, em virtude da reforma recente, não foi efetuada a vistoria do Plano de intervenções 2025/2026.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 1,37, o que a posiciona na 35^a colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4. DETERMINAÇÕES PADRÃO

As seguintes orientações são replicadas a todos os Cejusc, independentemente de já estarem sendo cumpridas ou não:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no Cejusc, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo(a) magistrado(a);
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no Cejusc na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

5. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações para o Cejusc correicionado, haja vista que funciona com excelência.

6. REUNIÕES

6.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h, com as advogadas Janaina Silveira Soares Madeira (OAB nº 18.597), Presidente da Subseção da OAB em Joinville, Eduarda Vieck Rodrigues (OAB nº 60.442), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Maria Luiza Dunker (34.035), e Sthefany Rodrigues Pereira (OAB nº 66.747), e os advogados Fabricio Bittencourt (OAB nº 8361), e Reginaldo D'Espindola Junior (OAB nº 60.847).

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

O Exmo. Desembargador-Corregedor agradeceu a presença de todos(as).

A advogada Janaina Silveira Soares Madeira agradeceu a oportunidade e disse que a Justiça do Trabalho em Joinville é célere, eficiente, de ótimo atendimento. Disse que são pontuais as críticas trazidas pelos(as) advogados(as), e passou a palavra, quanto ao tema, à advogada Eduarda Vieck Rodrigues, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

A advogada Eduarda Vieck Rodrigues ratificou as informações de que o atendimento no Fórum aos advogados é excelente, e que a atuação das Varas é célere e eficiente. Disse que servidores(as) e magistrados(as) são muito acessíveis, solícitos, e que o trabalho no Fórum é de excelência. Apenas destacou que subsiste a crítica dos(as) advogados(as) já feita no ano anterior quanto ao tratamento dispensado pela Exma. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho nas audiências, tanto em relação às partes e aos(as) advogados(as), quanto também às testemunhas. Aponta que o tratamento fora das audiências é muito bom, mas que durante as audiências a crítica dos(as) advogados(as) persiste.

Por outro lado, todos(as) os(as) advogados(as) presentes elogiaram a questão técnica das sentenças exaradas pela Exma. Juíza, restringindo a reclamação aqui trazida ao trato com as pessoas presentes na audiência.

O Exmo. Desembargador-Corregedor disse que irá retomar o assunto com a Exma. Magistrada.

Os advogados Fabricio Bittencourt, e Reginaldo D'Espindola Junior, a seu turno, apresentaram queixa a respeito de determinados procedimentos levados a efeito pelo Exmo. Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho, entregando documentos ao Exmo. Desembargador-Corregedor.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esclareceu, inicialmente, que a Corregedoria não pode se imiscuir, regra geral, nas decisões de natureza jurisdicional dos(as) magistrados(as), mas que, de qualquer sorte, receberia a documentação apresentada, para o devido tratamento pela Secretaria da Corregedoria. Apontou, ademais, que seu mandato se encerra no dia 06-01-2026, e que, provavelmente, a análise do pleito será feita pelo próximo Corregedor.

Explicou Sua Excelência, ainda, que da mesma forma que leva às secretarias e aos(as) magistrados(as) elogios e/ou críticas da advocacia quanto à tramitação dos processos, também

a elas pede que lhe sejam apresentadas eventuais sugestões de melhoria nos procedimentos dos advogados, sempre no intuito de promover a cooperação judiciária.

No caso de Joinville, disse que as sugestões foram as seguintes:

- atentar à pertinência e adequação das petições apresentadas, para que guardem relação com os processos em que juntadas;
- observância da efetiva necessidade de realização de perícias médicas e/ou técnicas; e
- observância de todos os dados dos(as) reclamantes nas iniciais, inclusive número do PIS e da CTPS, para facilitar a expedição de alvará quanto ao FGTS.

A advogada Eduarda Vieck Rodrigues tomou nota de todas, comprometendo-se a repassá-las aos advogados da região.

O Desembargador-Corregedor prestou esclarecimentos, ainda, quanto ao projeto de equalização do TRT da 12ª Região. Disse que, embora aprovado por unanimidade pelo Tribunal Pleno, conforme RA nº 9/2025, foi suspenso no CNJ por força de liminar concedida pelo Conselheiro-Relator no PCA nº 0005793-70.2025.2.00.0000, em favor da requerente, OAB/Seccional de Santa Catarina. E que, após manifestação da própria CGJT no processo, o Tribunal Pleno optou por revogar a RA referida, para implementação, oportunamente, de outro sistema de equalização, com ajustes em conformidade à manifestação da CGJT, estando o Tribunal aguardando a respectiva validação.

Disse Sua Excelência, ainda, que o maior objetivo da equalização é assegurar a todos os jurisdicionados do Estado de Santa Catarina prestação jurisdicional com duração razoável do processo, não sendo adequado que, hoje em dia, o tempo de tramitação processual entre regiões seja desproporcional. Registrhou preocupação quanto à demora na implementação do sistema.

Os(as) advogados(as) presentes manifestaram preocupação quanto ao julgamento de ações de matéria muito próprias da competência territorial de Joinville por magistrados(as) que desconhecem a realidade da região. Sobre o tema, apontou o Exmo. Desembargador-Corregedor que essa é a realidade do Tribunal, que julga processos de todo o estado. E disse que o(a) magistrado(a) trabalhista já é especializado em sua competência, o que assegura tranquilidade para julgamento de todas as matérias, independente da região. Reiterou que o objetivo da equalização é melhor atender o jurisdicionado.

Nada mais havendo a ser tratado, Sua Excelência agradeceu a participação das advogadas e dos advogados presentes e colocou a Corregedoria à disposição permanente da advocacia, enfatizando, mais uma vez, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



6.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o Diretor do Cejusc, Sidnei Roberto Brüske, no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos do Centro.

A análise dos indicadores acumulados até novembro de 2025 revela que o Cejusc de Joinville apresenta a maior produtividade operacional do Estado, superando significativamente os demais polos em volume de tráfego processual. A unidade lidera o ranking de casos recebidos, totalizando 6.158 processos, um número substancialmente superior ao de Florianópolis (4.827), e ao de Itajaí (4.663).

Ainda mais expressivo é o desempenho na realização de pautas. Joinville foi a única unidade a ultrapassar a barreira de 6 mil audiências, registrando 6.215 mediações realizadas. Para fins comparativos, este número representa uma atividade 28% superior à de Florianópolis (4.855 audiências) e 63% superior à de Chapecó (3.798 audiências), demonstrando uma capacidade de absorção e processamento de demandas inigualável no Regional.

A superioridade numérica de Joinville converte-se diretamente em resultados efetivos. A unidade detém o maior número absoluto de processos conciliados no Estado, com 1.423 acordos homologados pelo Cejusc. Este montante coloca Joinville em um patamar isolado, bem à frente de outros grandes centros como Chapecó (1.032 conciliados), Florianópolis (1.025 conciliados) e Blumenau (987 conciliados).

Em termos percentuais, o Cejusc de Joinville é responsável por 33,74% das conciliações de toda a sua jurisdição, um índice de contribuição robusto considerando o alto volume de entrada de casos novos na região (17.585).

A alta produtividade também se reflete na movimentação financeira. Os acordos firmados no Cejusc de Joinville movimentaram mais de R\$ 20,3 milhões (R\$ 20.345.264,53), consolidando-se como uma das maiores arrecadações em favor dos jurisdicionados no estado, superando polos industriais importantes como Blumenau (R\$ 15,1 milhões) e Itajaí (R\$ 7,5 milhões).

Os dados do exercício de 2025 evidenciam que o Cejusc de Joinville não apenas absorve a maior demanda do Regional, como também entrega a maior saída produtiva. A combinação entre o recorde de audiências realizadas (6.215) e o recorde de conciliações obtidas (1.423) atesta uma gestão de pauta e uma eficiência procedural bastante superiores à média das demais unidades do Tribunal.

Apesar de lidar com o maior volume processual, o Cejusc de Joinville mantém uma pauta de audiências extremamente célere, com prazo para designação inferior a 30 dias, descontado o período do recesso forense. Este indicador impressiona positivamente a Corregedoria, notadamente porque o Provimento Geral autoriza, dado o elevado volume de distribuição, a designação da primeira audiência em até 60 dias.

Para sustentar essa agilidade, a unidade adota uma eficiente gestão de audiências, operando simultaneamente em 4 salas virtuais nas terças, quartas e quintas-feiras, sem prejuízo da realização de eventuais pautas extras para dar vazão à demanda.

Destaca-se a excelência na gestão dos mandados e atos de comunicação. A unidade adota a prática de esgotar as tentativas de citação via Domicílio Judicial Eletrônico antes da expedição de mandados aos Oficiais de Justiça, otimizando recursos humanos e financeiros.

Adicionalmente, constatou-se a boa prática de sanear os feitos em audiência. Nos casos em que a citação não foi efetivada, a unidade diligencia ativamente o paradeiro do réu. Quando a relação processual se completa, há o cuidado de consignar em ata a abertura de prazos para contestação e impugnação, registrando expressamente as datas de início e fim. Essa medida facilita sobremaneira a gestão dos processos e o controle de prazos pelas Varas do Trabalho de origem, reduzindo o retrabalho das secretarias.

O êxito dos indicadores é fruto da atuação mútua e síncrona dos magistrados responsáveis. A Juíza Coordenadora, Tatiana Sampaio Russi, mantém atuação presencial constante, trabalhando em regime de cooperação institucional com o Juiz Supervisor, Eduardo Mussi Dietrich Filho, sempre que possível, em absoluta harmonia, evidenciado o comprometimento e vocação dos magistrados responsáveis.

Registra-se, por fim, que os arranjos de gestão de processos e audiências, aliados à cooperação estreita com as Varas e a Caex, fornecem à Corregedoria uma experiência referencial. O Cejusc de Joinville não apenas lidera em estatísticas, mas estabelece um padrão de eficiência qualitativa no comparativo com todos os demais Cejusc da 12ª Região.

■ 6.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as):

- Rodrigo Gamba Rocha Diniz, Titular da 1ª Vara do Trabalho;
- Eduardo Mussi Dietrich Filho, Substituto da 1ª Vara do Trabalho;

- Tatiana Sampaio Russi, Titular da 2ª Vara do Trabalho;
- Sergio Massaroni, Substituto da 2ª Vara do Trabalho;
- Eronilda Riberiro dos Santos, Titular da 3ª Vara do Trabalho;
- Jeferson Peyerl, Substituto da 3ª Vara do Trabalho;
- Fernando Luiz de Souza Erzinger, Titular da 4ª Vara do Trabalho;
- Marcelo Tandler Paes Cordeiro, Substituto da 4ª Vara do Trabalho;
- Ozéas de Castro, Titular da 5ª Vara do Trabalho; e
- Dilso Amaral Mattar, Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Joinville.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Joinville;
- III. repassou os elogios feitos pelos(as) advogados(as) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata), e informou que repassou aos(as) advogados(as) os pedidos feitos por diretores(as) e juízes(as) do Foro;
- IV. solicitou aos(as) juízes(as) que não dispensem o pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou que os(as) magistrados(as) busquem prolatar no mínimo 25% de sentenças liquidadas;
- VI. solicitou aos(as) juízes(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VII. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
- VIII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- IX. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- X. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- XI. solicitou que o sobrerestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de

- movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
- XII. informou a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XIII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIV. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
- XVI. solicitou que os(as) juízes(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVII. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) magistrado(a) residir na sede da comarca, bem como da presença do(a) magistrado(a) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVIII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XIX. renovou informações acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XX. reiterou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XXI. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento. Solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria para comentar sobre o assunto;
- XXII. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXIII. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XXIV. atualizou os(as) juízes(as) acerca do Projeto Garimpo; e
- XXV. destacou o bom relacionamento entre juízes e servidores(as).

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



6.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Joinville para confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções, e Iran Edson de Castro, servidor da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) juízes(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Joinville e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico, e pelo excelente atendimento destacado pelos(as) advogados(as).

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando ótimos resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado. Destacou que o trabalho realizado em Joinville é de excelência, especialmente para tratar o grande volume processual. Em 2025, a quantidade de casos novos por vara do trabalho já ultrapassa 2.400 processos.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Tratou do painel [Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

Informou sobre o [Fórum Colaborativo Regional da Corregedoria – FoReCor](#), criado para contribuir com sugestões de melhorias das rotinas judiciárias das unidades de primeiro grau,

criar canal de comunicação com servidores(as), compartilhar boas práticas, dentre outros, conforme [Portaria SECOR nº 07/2024](#). O FoReCor é composto pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, pela Secretaria da Corregedoria, pelo Coordenador de Correções e sete diretores(as) de secretaria de todas as regiões do Estado.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, mas suspensa por determinação do CNJ.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o ótimo desempenho das unidades judiciais de Joinville, verificado nos dados estatísticos publicados. Destacou que sente orgulho em trabalhar em Joinville, com juízes(as) e servidores(as) muito comprometidos(as) e eficientes, com controle e gestão dos processos.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que realiza a juntada aos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Eu, Silvana Schaarschmidt, entreguei certificados de participação em projetos da Corregedoria: e-Carteiro para o Cejusc e para a 5ª VT; e também para a 5ª VT, pela participação da Diretora de Secretaria, Denise Cristina Pereira Cordeiro, como membro do projeto Illumina12. Também entreguei cinco certificados de mediador do PapoCOR para o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Titular da 5ª VT de Joinville e Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Titular da 1ª VT, Rodrigo Gamba Rocha Diniz, agradeceu a atuação de todos(as) os(as) juízes(as) e servidores(as) de Joinville, pois o resultado alcançado é reflexo do trabalho de todos(as). Agradeceu, também, o diálogo sempre aberto proporcionado pelo Exmo. Desembargador Corregedor e pela equipe da Corregedoria.

A Exma. Juíza Titular da 2ª VT, Tatiana Sampaio Russi, também agradeceu o trabalho de servidores(as), especialmente da sua unidade judiciária, assim como a parceria as inovações trazidas pela atual gestão da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.





7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

7.1. DE 2 - PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

■ 7.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo
celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

■ 7.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo
celular

■ 7.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

7.5. DE 7 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo
celular

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

Não há determinação ou recomendação que necessite ser informada à Corregedoria Regional.

8.2. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

8.3. ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Joinville. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000201-61.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi, Iran Edson de Castro e Jamile Cury Cecato de Carvalho, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria